



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 18.711/2015

(Sindicância)

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido no item da portaria supracitada.

Retifico a portaria, onde se lê: Lei Complementar 137/2014, de 28 de dezembro de 2006, leia-se 37/2014, de 28 de dezembro de 2006.

P. M. de Lorena, 17 de julho de 2015.

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.